Docusign Envelope ID: 4EF974E2-37DF-426C-8C1C-C16C6EC9D2B5

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/ME nº 20.998.989/0001-81
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 19 de novembro de 2025 às 16h30min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 20.998.989/0001-81 ("Atual Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação vigente, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata.

3 **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: (i) o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.190.296/0001-16, gestora do Fundo ("Gestora").

4 **MESA**: Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.

5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** o encerramento da 2ª emissão de cotas da série da subclasse subordinada júnior; **(ii)** a aprovação da 3ª emissão de cotas da série da subclasse subordinada júnior; e **(iii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

6 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, por unanimidade, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, aprova(m):

(i) o encerramento da 2ª emissão de cotas da série da subclasse subordinada júnior, tendo em vista que o prazo da oferta expirou;

(ii) a aprovação da 3ª emissão de cotas da série da subclasse subordinada júnior, de acordo com o artigo 8º, da Resolução CVM 160, de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e

Docusign Envelope ID: 4EF974E2-37DF-426C-8C1C-C16C6EC9D2B5

(iii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de novembro de 2025

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

Assinado por:
Erick Sayans
F27A0892F09A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:
8F67764B178B4C3...

CEDRO ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 4EF974E2-37DF-426C-8C1C-C16C6EC9D2B5

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE SUBORDINADA JUNIOR DO VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.998.989/0001-81

A Série de Cotas Subordinada Junior do VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
b) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
c) **Quantidade mínima das cotas:** A depender do valor da cota para atingir o mínimo
d) **Valor mínimo da oferta:** R$ 700.000,00
e) **Quantidade máxima de cotas:** até 7.000 mil Cotas.
f) **Valor máximo total das cotas da oferta:** até R$ 700.000,00, considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
g) **Público-alvo:** conforme regulamento
h) **Prazo de colocação:** 2 anos (dois)
i) **Prazo de duração:** conforme duração do fundo
j) **Amortizações:** Não há
k) **Rentabilidade alvo:** Não há
l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Sim
n) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 19 de novembro de 2025.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

VERUM II FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS RESPONSABILIDADE LIMITADA